



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 556, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispensa e designa servidoras para a Comissão de Ética dos Servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 23422.004369/2020-22, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de dezembro de 2022, a servidora EVERLI MARLEI MOERS, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE, 1508933, da qualidade de presidente da Comissão de Ética da UNILA, designada pela Portaria nº 203/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 8 de junho de 2022.

Art. 2º Designar, a partir de 02 de dezembro de 2022, a servidora ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417894, como presidente da Comissão de Ética da UNILA.

Art. 3º O mandato da presidência da comissão tratada no artigo Art. 2º anterior será exercido pelo período de 6 (seis) meses, permitida a recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 556/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 232, de 22 de Dezembro de 2022.